



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 275 , DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

Considerando o teor do processo n° 23804.000190/2017-61

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n° 18366517, CPF [REDAZIDO], ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no Setor de Extensão do Curso dos Malês, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de março de 2017.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria